LIDO
Em 10/5/2011
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

IND 1658 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
☐ CCJ ☒ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCED?
☐ CDESCTMAT
Em, 11/05/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, a implementação de Programa de Desligamento Voluntário – PDV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, a implementação de Programa de Desligamento Voluntário – PDV.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 06/Mai/2011 10:21

JUSTIFICAÇÃO

A missão de reestruturar a CODEPLAN passa, necessariamente, pela renovação de pessoal do quadro de empregos permanentes, pela realização de concurso público e pela capacitação técnica daqueles que permanecerão na Empresa. A oxigenação dos recursos humanos de qualquer empresa é fator salutar e primordial visando a excelência na prestação do serviço à sociedade.

Ao longo dos últimos anos, foram elaboradas três propostas de Programa de Desligamento Voluntário para a CODEPLAN. O último, em 2010, chegou até mesmo a fazer uma pré-adesão, reunindo 155 adeptos. Embora, a última proposta ainda não tenha sido implantada, hoje temos exemplos no GDF que podem ser seguidos, como o PDV implantado na CEB, NOVACAP e EMATER.

Ante o exposto, sugerimos ao Senhor Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, a implementação de Programa de Desligamento Voluntário – PDV.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado **WASNY DE ROURE**

Eixo Monumental – Praça Municipal – Quadra 02 Lote 05 – 70070-545 – Brasília DF – Fone: 3348-8050

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1658/2011
Folha Nº 01 BIA